



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

APOSTILA Nº 145/2025 AO CONTRATO Nº 042/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PONTE MAURÍCIO CARDOSO	
Vigência:	28/08/2025 até 08/09/2025
Prazo de Entrega:	45 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente
Valor total do contrato:	R\$239.000,00
Processo Administrativo nº 29.059/2024, 30.147/2025 – prorroga prazo	
Origem:	Edital nº 032/2024 – Concorrência Presencial nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa e executiva na Rua Castelo Branco, nº 15, inscrita no CNPJ sob nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, neste ato simplesmente denominado CONTRATANTE e a empresa **COBREBEM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, com endereço na rua Paraguai, nº 1716, Bairro Centro, na cidade de Santa Helena/PR, CEP 85.892-000, inscrita no CNPJ sob nº 04.537.626/0001-92, resolve firmar o presente Apostilamento:

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DO PAGAMENTO

3.3. O prazo de vigência deste instrumento será do dia 28 de agosto de 2025 e prazo final dia 08 de setembro de 2025, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por Julia T. Tomasi (titular técnica) Gabriel Baierle (suplente técnico) fiscal(is) ou por seu(s) respectivo(s) substituto(s).

Imigrante, 01 de setembro de 2025.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante

CONTRATANTE